



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 2.629, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em três Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I- O Direito a Assistência Social - Direito Social: Proteção Social e Seguridade Social - Dever do Estado e Direito do Povo;
- II- Gestão, Execução e Financiamento da Política de Assistência Social;
- III- Participação e Controle Social;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 28 de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 6003